



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, CAS.

Em, 24 09, 08

(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Jaqueline RORIZ
Chefe da Assessoria
Matr. 10044-34

INDICAÇÃO Nº **IND 5344/2008**

LTD 0
Em 23 09, 08

Assessoria de Plenário

**Sugere a Secretaria de Estado de Educação
à construção da quadra de esportes da
Escola Classe 415, da Região
Administrativa de Samambaia - RA XII**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143,
do seu Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Educação à
construção da quadra de esportes na Escola Classe 415, da Região
Administrativa de Samambaia - RA XII

JUSTIFICAÇÃO

A construção solicitada é necessária, diante da falta de espaços destinados as atividades físicas para aqueles alunos. É exaustivamente difundido que a prática regular de exercícios físicos acompanha-se de benefícios que se manifestam sob todos os aspectos do organismo. O benefício ora solicitado, vai além da questão do lazer; auxiliam na prevenção e no controle de doenças, sendo importantes para fortalecer um crescimento saudável, associado a qualidade de vida.

É nosso compromisso de campanha, e acreditamos estarmos em simetria com as ideologias do Governo do Distrito Federal; sabendo que, se o nosso pedido for atendido, haverá uma melhoria significativa na vida daqueles alunos, além de diminuir a ociosidade com algo útil, afastando-os das drogas e da criminalidade em geral.

Investir na educação, condicionando as condições ao conforto das crianças e adolescentes, bem como dos educadores, funcionários das escolas, pais, responsáveis e demais pessoas que por ali transitam é dever a que o Estado não pode se furtar.

Assim, conforme o relatado nesta justificação, conclamo o apoio dos nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em _____ de _____ 2008.

Jaqueline RORIZ
Deputada **JAQUELINE RORIZ**

